



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 137/2019
AUTORIA: VEREADOR WELINGTON SILVA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Honra ao Mérito**” a varias personalidades, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

O referido Desígnio em pauta propõe outorga do Título de Honra ao Mérito a varias personalidades que de modo eficaz, desenvolvem um trabalho de Evangelização e ressocialização de jovens, ajudando-os a tira-los do caminho das drogas, e retornando-os para junto de suas famílias.

No que tange a propositura em tela, é importante salientar que é atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (**art. 49 da Lei Orgânica do Município**).

Ante o exposto, vale ressalvar que a medida é de grande valia para a sociedade, sendo sua natureza legislativa, e não havendo qualquer impeditivo constitucional ou legal, estando, ainda, de acordo com os artigos 106, 124 e 133, todos do Regimento Interno, desta forma, em condições de ser aprovado no que desrespeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar.

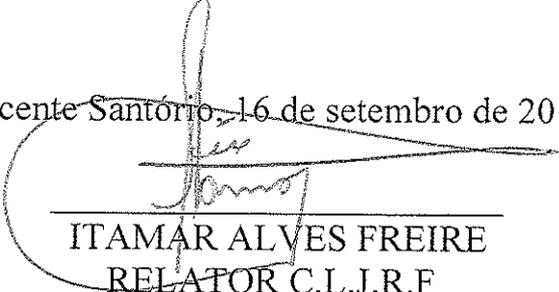
Por fim esta Comissão apta para emitir o Parecer sobre a propositura em destaque **OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo em apreciação**, com a concessão do título pretendido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

É o Parecer

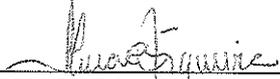
Plenário Vicente Santório, 16 de setembro de 2019.



ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo,
apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e Secretario.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.